ENSINO SUPERIOR

CURSOS EAD TÊM MAIS alunos que os presenciais

| NA REDE PRIVADA, 30% DOS MATRICULADOS ESTUDAM A DISTÂNCIA; NAS FEDERAIS, 7%

■ FOLHAPRESS

Dados do Censo da Educação Superior de 2018, divulgados ontem, mostram um forte avanço das graduações a distância. O número de cursos aumentou 51% com relação a 2017 e o volume de vagas oferecidas nessa modalidade superou pela primeira vez o número registrado em cursos presenciais.

O ensino superior brasileiro registrou em 2018 um total de 8,45 milhões de matrículas, o que indica um aumento de 2% com relação a 2017. Do total de matrículas, 75% estão em instituições privadas.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), órgão ligado ao Ministério da Educação, registrou 3.177 cursos de educação a distância (EAD) em 2018. Eram 2.108 no ano anterior, o que representa um salto de 51%.

Esse cenário impacta no número de vagas oferecidas a cada ano (e que não necessariamente são ocupadas). Em 2018, os cursos a distância tiveram 7,71 milhões de vagas, contra 6,36 milhões de vagas em graduações presenciais.

É na rede particular que o ensino a distância avança. Dos 6,37 milhões de alunos matriculados na rede privada, 30% estudam a distância. Na rede federal, por exemplo, as matrículas não-presenciais representam 7% do total de alunos.

Em maio de 2017, ainda na gestão Michel Temer (MDB), o MEC publicou um decreto que flexibilizou as regras para oferta EAD. Entre os pontos do decreto está uma maior autonomia para a abertura de polos.

Mais de 80% dos alunos de EAD estão matriculados em apenas 20 instituições de ensino. Somente cinco, entretanto, concentram mais da metade dos alunos.

Duas delas (Pitágoras Unopar e Anhanguera) pertencem ao grupo Kroton. A Unip, Unisselvi e Uninter completam essa lista.

Cursos não presenciais têm sido uma aposta das instituições privadas para expansão das matrículas - além de poder facilitar o acesso do aluno, representarem ainda custos menores de operação.

Mas a avaliação de cursos a distância é pior do que a de graduações presenciais. Na última avaliação federal com alunos concluintes do ensino superior, o Enade de 2017, 6,1% dos cursos presenciais tiveram conceito máximo; no ensino a distância, o percentual foi de 2,4%.

Segundo dados apresentados nesta quinta, a taxa de conclusão em 2016 nos cursos a distância é pior do que em cursos presencias. A taxa fica em 35% no EAD, e 38,6% na modalidade presencial. Esses índices refletem a trajetória dos estudantes ingressantes em 2010.

Especialistas apontam que a formação deficiente dos professores é um dos principais gargalos da educação pública e que os cursos a distância não são adequados para isso.

A empresa CALLINK SERVIÇOS DE CALL CENTER LTDA, solicita o comparecimento do(a) colaborador MARA RUBIA SANTOS BORGES CTPS: 001131120 / 0050 data em 05/08/2015 à empresa no prazo de 48 horas para retomada de suas atividades profissionais, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG
Avenida Cesário Alvim, 356, Centro - CEP 38.400-096 - Tel. (34) 3217-2559

Patricia Testa Pereira – Registradora Substituta
Geraldo de Oliveira Miranda Filho – Registrador Substituto
Márcio Ribeiro Pereira – Registrador
Denise Testa Pereira – Registradora Substituta
Joelia da Silva Ribeiro – Escrevente
Daniele Amstaldem de Oliveira – Escrevente
Luana Resende Rodrigues Ferreira – Escrevente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DENISE TESTA PEREIRA, substituta legal do Primeiro Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia-Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que, frustradas as tentativas de intimação do devedor fiduciante, solicitada pelo credor Banco do Brasil S/A, CNPJ 07.898.339/0001-04, com sede em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/6921-31, o qual foi protocolado no 1º. Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº. 558.482, em 15/07/2019, e em atendimento ao Provimento 260/CGJ/2013, INTIMA-SE por edital o devedor fiduciante **THIAGO EMANUEL BARROS MELO**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CI MG-12659022-PC/MG, **CPF 067.859.476-77**, residente e domiciliado nesta cidade, a efetuar o pagamento dos valores pendentes, relativos ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº. **587400557**, registrado na matrícula nº. **151.091**, Livro nº. 2, Registro Geral, desta Serventia, no prazo legal de 15 (quinze dias), a contar da última publicação deste edital, a teor do exigido pela Lei nº. 9.514/97, art. 26, § 4º. Referido pagamento deverá ser efetuado preferencialmente ao credor, ou ainda, na sede do 1º Ofício de Registro de Imóveis, na Avenida Cesário Alvim, nº. 356, Centro, Uberlândia/MG, que funciona de segunda a sexta-feira das 09:00 horas às 17:00 horas. **Informo que o não pagamento tempestivo dos valores vencidos e vincendos acarretará o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.** Uberlândia/MG, 20/08/2019. A Substituta Legal. _____.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG
Avenida Cesário Alvim, 356, Centro - CEP 38.400-096 - Tel. (34) 3217-2559

Patricia Testa Pereira – Registradora Substituta
Geraldo de Oliveira Miranda Filho – Registrador Substituto
Márcio Ribeiro Pereira – Registrador
Denise Testa Pereira – Registradora Substituta
Joelia da Silva Ribeiro – Escrevente
Daniele Amstaldem de Oliveira – Escrevente
Luana Resende Rodrigues Ferreira – Escrevente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DENISE TESTA PEREIRA, substituta legal do Primeiro Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia-Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que, frustradas as tentativas de intimação da devedora fiduciante, solicitada pela credora fiduciária Banco do Brasil S/A, com sede em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/4075-42, o qual foi protocolado no 1º. Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº. 557283, em 27/06/2019, e em atendimento ao Provimento 260/CGJ/2013, INTIMA-SE por edital a devedora fiduciante **HELEN CASSIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, manicure, CI MG-18.403.441-PC/MG, **CPF 110.638.786-40**, residente e domiciliada nesta cidade, a efetuar o pagamento dos valores pendentes, relativos ao Instrumento Particular, com efeito de escritura pública, de Compra e Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, contrato **nº. 291809505,** registrado na matrícula **nº. 197871**, Livro nº. 2, Registro Geral, desta Serventia, no prazo legal de 15 (quinze dias), a contar da última publicação deste edital, a teor do exigido pela Lei nº. 9.514/97, art. 26, § 4º. Referido pagamento deverá ser efetuado preferencialmente ao credor, ou ainda, na sede do 1º Ofício de Registro de Imóveis, na Avenida Cesário Alvim, nº. 356, Centro, Uberlândia/MG, que funciona de segunda a sexta-feira das 09:00 horas às 17:00 horas. **Informo que o não pagamento tempestivo dos valores vencidos e vincendos acarretará o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.** Uberlândia/MG, 21/08/2019.
A Substituta Legal. _____.

Cartório Uberlândia - 1° Ofício
Endereço: Avenida Cesário Alvim, 356,
Centro, Uberlândia, MG - 38400-096

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Uberlândia - 1° Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, EDUARDO ELISIO DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ nº 01367209609, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 1° Ofício, Avenida Cesário Alvim, 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R$ 5.601,88, em 17/09/2019, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 070067230001269 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 153937, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 1° Ofício . Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Uberlândia, 18 de Setembro de 2019
Márcio Ribeiro Pereira
Oficial de Registro

Cartório Uberlândia - 1° Ofício
Endereço: Avenida Cesário Alvim, 356
Centro, Uberlândia, MG - 38400-096

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Uberlândia - 1° Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, FERNANDO CAMILO DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ nº 67231241620, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 1° Ofício, Avenida Cesário Alvim, 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R$ 17.325,65, em 17/09/2019, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 0553/579 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 7818, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 1° Ofício . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 1° Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Uberlândia, 18 de Setembro de 2019
Márcio Ribeiro Pereira
Oficial de Registro

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.643/2019
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos (veículo tipo sedan, veículo tipo pick-up e veículo tipo mini van). A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 22/10/2019, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, Uberlândia, MG, 19 de setembro de 2019.**GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO**.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 622/2019
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Fornecimento de uniformes para o Siate, em atendimento à Secretaria acima citada. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 04/10/2019, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Uberlândia-MG, 19 de setembro de 2019.**GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO**.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO NO 646/2019
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Aquisição de produto (LARVICIDA). A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 22/10/2019, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Uberlândia-MG, 19 de setembro de 2019.**GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO**.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MAÇÔNICA
MANOEL DOS SANTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Maçônica Manoel dos Santos, em observância aos artigos 21, 27 e 28 de seus Estatutos, do Conselho Curador e Fiscal convoca todos os seus Membros Fundadores e Mantenedores para a Assembleia Geral Extraordinária, tendo como pauta a Eleição do Conselho Curador e Conselho Fiscal para o biênio 2020/2021, a realizar-se em seu Salão de Convenções situado na Av. Aspirante Mega nº 2630, Bairro Jardim Patrícia, dia 13 de novembro de 2019, no horário das 09 horas às 19 horas.

1.Informamos que a data limite para novas filiações (membros mantenedo res da Fundação Maçônica) até o dia 30/09/2019, até às 17horas, voltando à normalidade a partir do dia 02 de janeiro de 2020
2.O registro de chapas concorrentes se dará no período de 01 outubro à 10 de outubro de 2019, impreterivelmente até às 17 horas, no Centro Adminis trativo Mauro de Souza, situado a Rua Norita, nº 222 – Dona Zulmira – Uberlândia/MG.
3.A votação para o Conselho Curador e Conselho Fiscal, será realizado no dia 13 de novembro de 2019, no horário das 09 horas às 19 horas, no Salão de Convenções da Fundação Maçônica Manoel dos Santos.

Uberlândia-(MG), 20 de setembro de 2019.
Williams José Alves
Conselheiro Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG
Avenida Cesário Alvim, 356, Centro - CEP 38.400-096 - Tel. (34) 3217-2559

Patricia Testa Pereira – Registradora Substituta
Geraldo de Oliveira Miranda Filho – Registrador Substituto
Márcio Ribeiro Pereira – Registrador
Denise Testa Pereira – Registradora Substituta
Joelia da Silva Ribeiro – Escrevente
Daniele Amstaldem de Oliveira – Escrevente
Luana Resende Rodrigues Ferreira – Escrevente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DENISE TESTA PEREIRA, substituta legal do Primeiro Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia-Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que, frustradas as tentativas de intimação do devedor fiduciante, solicitada pela credora fiduciária Banco Bradesco S/A, com sede em Osasco-SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, o qual foi protocolado no 1º. Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº. 560061, em 31/07/2019, e em atendimento ao Provimento 260/CGJ/2013, INTIMA-SE por edital o devedor fiduciante **JULIO CESAR RESENDE CASTRO PALHARES**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, CI MG-8.394.279-SSP/MG, **CPF 032.056.096-11**, residente e domiciliado nesta cidade, a efetuar o pagamento dos valores pendentes, relativos ao Instrumento particular de Financiamento para aquisição de Imóvel, VENDA E COMPRA e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças **nº000678985-4**, registrado na matrícula **nº. 12.096**, Livro nº. 2, Registro Geral, desta Serventia, no prazo legal de 15 (quinze dias), a contar da última publicação deste edital, a teor do exigido pela Lei nº. 9.514/97, art. 26, § 4º. Referido pagamento deverá ser efetuado preferencialmente ao credor, ou ainda, na sede do 1º Ofício de Registro de Imóveis, na Avenida Cesário Alvim, nº. 356, Centro, Uberlândia/MG, que funciona de segunda a sexta-feira das 09:00 horas às 17:00 horas. **Informo que o não pagamento tempestivo dos valores vencidos e vincendos acarretará o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.** Uberlândia/MG, 05/09/2019.
A Substituta Legal. _____.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG
Avenida Cesário Alvim, 356, Centro - CEP 38.400-096 - Tel. (34) 3217-2559

Patricia Testa Pereira – Registradora Substituta
Geraldo de Oliveira Miranda Filho – Registrador Substituto
Márcio Ribeiro Pereira – Registrador
Denise Testa Pereira – Registradora Substituta
Joelia da Silva Ribeiro – Escrevente
Daniele Amstaldem de Oliveira – Escrevente
Luana Resende Rodrigues Ferreira – Escrevente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DENISE TESTA PEREIRA, substituta legal do Primeiro Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia-Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que, frustradas as tentativas de intimação do devedor fiduciante, solicitada pelo credor Banco Bradesco S/A, com sede em Osasco/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12, o qual foi protocolado no 1º. Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº. 559.834, em 29/07/2019, e em atendimento ao Provimento 260/CGJ/2013, INTIMA-SE por edital o devedor fiduciante **CASTERLAILE IZIDORIO MATEUS**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor autonomo, CI MG-10031464-SSP/MG, CPF 033.705.166-67, a efetuar o pagamento dos valores pendentes, relativos ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº. **0747173-4**, registrado na matrícula nº. **142.968**, Livro nº. 2, Registro Geral, desta Serventia, no prazo legal de 15 (quinze dias), a contar da última publicação deste edital, a teor do exigido pela Lei nº. 9.514/97, art. 26, § 4º. Referido pagamento deverá ser efetuado preferencialmente ao credor, ou ainda, na sede do 1º Ofício de Registro de Imóveis, na Avenida Cesário Alvim, nº. 356, Centro, Uberlândia/MG, que funciona de segunda a sexta-feira das 09:00 horas às 17:00 horas. **Informo que o não pagamento tempestivo dos valores vencidos e vincendos acarretará o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Uberlândia/MG, 26/08/2019**. A Substituta Legal. _____.

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA
DMAE

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2019 - PREGÃO PRESENCIAL "MENOR PREÇO GLOBAL"

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o **Processo Licitatório nº 114/2019**, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"** do tipo **"Menor Preço Global"**, **dia 08 de outubro de 2019 às 09:00 horas**, no Auditório de Licitações do **DMAE**, Avenida Rondon Pacheco, nº 6.400, Bairro Tibery, CEP nº 38.405-142, que visa a contratação **exclusiva de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas** para fornecimento de 36.000 (trinta e seis mil) mudas de espécies nativas do cerrado, típicas das áreas de preservação permanente nos limites de atuação do Programa Buriti, conforme prevê a Lei nº 10.066/2008 e suas alterações, em atendimento a Diretoria Técnica, estando o edital à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.dmae.mg.gov.br ou na Diretoria de Suprimentos, das 09:00 às 16:00 horas. Uberlândia (MG), 19 de setembro de 2019. Paulo Sérgio Ferreira - Diretor Geral do DMAE.

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 597/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da **DIRETORIA DE COMPRAS** - Realizará Chamada Pública com vista ao credenciamento das empresas especializadas interessadas em prestar serviços de apoio diagnóstico em cardiologia com a realização de exames não invasivos, para atender a Rede Municipal de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.O Edital encontra-se a disposição na Diretoria de Compras, na Av. Ubiratan Honório de Castro, 826, bairro Santa Mônica, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas e no sitio do Município www.uberlandia.mg.gov.br. A entrega dos Envelopes, com documentação, deverá ser feita diretamente na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Uberlândia, situada nesta cidade na Av. Ubiratan Honório de Castro, 826, bairro Santa Mônica, telefone 0xx 34-3239-2488, até o dia 24/10/2019, às 13:00 horas, ocasião em que ocorrerá a sessão pública. Uberlândia-MG, 18 de setembro de 2019.**GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO**.Secretário Municipal de Saúde

---

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITURAMA-MG
Rua Ribeirão São Domingos, n. 653, CP 23, CEP: 38.280-000 - Tel.: (34) 3411-2046
E-mail: ri.iturama@hotmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO - MUTUARIOS DO BANCO BRADESCO S.A.

Virma Morimotta Assis dos Santos, oficiala do Registro de Imóveis de Iturama - MG, nos termos da Lei, utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9514/97, bem como pelo Credor Bradesco S.A na Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) , INTIMA a Sra. TATIANE MARIA DA SILVA QUEIROZ, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob n. 327.741.438-88, residente e domiciliada na rua Walter Vieira, n. 150, bairro Vila Elvira, na cidade de São José do Rio Preto-SP, para satisfazer no prazo de 15 dias, a importância correspondente ao valor das prestações vencidas, e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos e demais despesas imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao contrato em referência, registrado sob o R.18 da matricula n. 20.400, Livro R.G.2, deste Cartório, referente a um imóvel rural, com a área de 84.18.57ha, no distrito e município de União de Minas, na comarca de Iturama - MG, relativos às prestações até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço Registral de Imóveis, na Rua Ribeirão São Domingos, 653, Centro, em Iturama - MG, onde deverá efetuar o pagamento do débito, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do CREDOR Fiduciário. ITURAMA - MG, 17 de setembro de 2019.

Virma Morimotta Assis dos Santos
Oficial Registradora
Jessé F. Gonçalves
OFICIAL SUBSTITUTO

Unimed Uberlândia

UNIMED UBERLÂNDIA – COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LIMITADA
CNPJ 17.790.718/0001-21
REGISTRO ANS Nº 38.457-7

ANS - nº 384577

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da **UNIMED UBERLÂNDIA-COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA**, atendendo a deliberação do Conselho de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social (artigo 85, inciso II), convoca os senhores(as) sócios(as) com direito a voto, os quais nesta data somam 944 (novecentos e quarenta e quatro), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 30 de setembro de 2.019 (segunda-feira), no auditório da sede da Unimed Uberlândia, situado na Avenida João Pinheiro, nº 639, centro, na cidade de Uberlândia, em primeira convocação às 17:00 horas, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios com direito a voto, em segunda convocação às 18:00 horas, com a presença de metade dos sócios mais um; e, em terceira e última convocação, às 19:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) sócios, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. **Cumprimento do Ofício nº: 754/2019/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE da ANS;**
2. **Apresentação do balanço patrimonial e demonstração de resultados acumulados até 30 de junho de 2019, acompanhados do relatório de revisão limitada de auditoria independente conforme resolução normativa – RN nº 443 da ANS;**
3. **Alienação do terreno matrícula no 93.560.**

E, na forma da Lei e do Estatuto Social, determina que se publique o presente edital de convocação para que ninguém alegue ignorância.

Uberlândia-MG, 20 de setembro de 2.019.

Sávio de Moraes
Presidente do Conselho de Administração